Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IV | Edição nº 394 | 24 de agosto de 2021

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE 2ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES – 02 PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da "Revitalização da Estação de Tratamento de Esgoto de Sabino – Remoção de lodos das lagoas de estabilização", conforme Empreendimento FEHIDRO 2020-TB_COB-33 e demais anexos que integram a pasta técnica do Processo Licitatório nº 25/2021, Tomada de Preços nº 02/2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24.08.2021), a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabino, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados através da Portaria nº 127 de 28 de julho de 2021, a seguir designada simplesmente Comissão, com a finalidade de abrir os envelopes contendo as propostas comerciais – Envelope 02, examinar seus conteúdos, julgar e classificar, segundo o Edital.

Apresentaram envelopes nºs 1 e 2 para participar deste certame as empresas:

1-AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 36.445.557/0001-83, com sede no Parque das Américas, 164, Sala 6, Bairro Centro, CEP: 15.800-032 – Catanduva – SP. Preferência de contratação conforme Lei 123/06: Sim.

2-QUALY JET LOCALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.670.090/0001-30, com sede na Avenida Independência nº 1.841, Sala 05, Bairro Jardim Santo Antonio, CEP: 13.277-000 – Valinhos – SP. Preferência de contratação conforme Lei 123/06: Sim.

3-MCS – MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 03.232.266/0001-58, com sede na Rua Ricardo Otero nº 1.146, Bairro Vila São Vicente, CEP: 19.902-415 – Ourinhos – SP. Preferência de contratação conforme Lei 123/06: Sim.

4-AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 04.886.943/0001-14, com sede na Av. Central nº 90 – RS 129, Bairro Distrito Industrial, CEP: 99.200-000 – Guaporé – RS. Preferência de contratação conforme Lei 123/06: Não.

A primeira sessão de abertura dos envelopes ocorreu a partir das 08h30min do dia 29/07/2021, sendo que a Comissão analisou e julgou as documentações enviadas pelas empresas participantes, tudo conforme ata própria.

Na sessão ocorrida em 29/07/2021, a comissão decidiu:

1. HABILITAR

1.1 - AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 36.445.557/0001-83, com sede no Parque das Américas, 164, Sala 6, Bairro Centro, CEP: 15.800-032 – Catanduva – SP.

1.2 - QUALY JET LOCALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.670.090/0001-30, com sede na Avenida Independência nº 1.841, Sala 05, Bairro Jardim Santo Antonio, CEP: 13.277-000 – Valinhos – SP.

1.3 - MCS – MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 03.232.266/0001-58, com sede na Rua Ricardo Otero nº 1.146, Bairro Vila São Vicente, CEP: 19.902-415 – Ourinhos – SP.

A habilitação das proponentes acima qualificadas se deu pelo atendimento integral das condições previstas no edital.

2. INABILITAR

2.1 -AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 04.886.943/0001-14, com sede na Av. Central nº 90 – RS 129, Bairro Distrito Industrial, CEP: 99.200-000 – Guaporé – RS. Inabilitada por desatender o item "5.1" letra "m" do edital, o qual descreve especificadamente "serviços de drenagem de lagoa de estabilização de esgotos", sendo que os atestados apresentados pela proponente não se referem ao quanto exigido no edital.

Ciente da decisão da Comissão, os representantes das proponentes que se faziam presentes naquela sessão renunciaram ao direito de interpor recursos referente à fase de habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, entretanto, considerando que a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA não possuia representante, a Comissão deliberou por aguardar o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

A ata de sessão pública de abertura dos envelopes da licitação em epígrafe foi publicada no Diário Oficial do Município em 29.07.2021, Ano IV, Edição nº 383, páginas 01 e 02.

Nos termos do Lei 8.666/93, art. 109, Inciso I, letra "a", foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Findado o prazo recursal, após a análise do recurso apresentado pela empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, que se manifestou contra a decisão da Comissão de Licitações, o Chefe do Executivo decidiu negar provimento, mantendo a decisão da Comissão.

Diante do exposto, procedeu-se para a análise da Fase de Propostas.

Os envelopes contendo a Proposta Comercial das empresas habilitadas, devidamente lacrados e rubricados na primeira e segunda sessão, foi passado aos membros da Comissão de Licitações para que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão prosseguiu com a abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTA.

Após análise da proposta apresentada, a Comissão decidiu:

3. CLASSIFICAR:

AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 36.445.557/0001-83, classificada em 1º lugar, através do critério de menor preço, com a proposta no valor global de R$ 965.575,63 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

QUALY JET LOCALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.670.090/0001-30, classificada em 2º lugar, através do critério de menor preço, com a proposta no valor global de R$ 984.434,71 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

MCS – MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 03.232.266/0001-58, classificada em 3º lugar, através do critério de menor preço, com a proposta no valor global de R$ 987.342,94 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

As empresas classificadas enviaram declaração renunciando expressamente ao direito de interpor recurso, concordando com o prosseguimento do trâmite licitatório.

Este procedimento será encaminhado ao chefe do executivo para que, se de acordo, efetue a homologação e adjudicação em favor da empresa vencedora do certame.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

O resultado desta sessão será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião de sessão pública de abertura dos envelopes, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, representantes legais. Eu, Jéssica Dias Antonio, presidi os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações e elaborei esta Ata.

.....

JÉSSICA DIAS ANTONIO

Presidente da C.L.

.....

DANIELA LIMA BIZZI DA SILVA

Membro da C.L.

.....

JOHN LENON SILVA

Membro da C.L.

.....

AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA

Adenilton Rogério Bassi

RG: 25.XXX.193-2

.....

QUALY JET LOCALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Josuel Batista dos Santos

RG: 18.XXX.957

.....

MCS – MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Marco Antonio Nogueira Martins

RG: 07.XXX.437-1

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25/2021 – TOMADA DE PREÇOS 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da "Revitalização da Estação de Tratamento de Esgoto de Sabino – Remoção de lodos das lagoas de estabilização", conforme Empreendimento FEHIDRO 2020-TB_COB-33 e demais anexos que integram a pasta técnica do Processo Licitatório nº 25/2021, Tomada de Preços nº 02/2021.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino/SP, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo em epígrafe e ADJUDICA o objeto do certame ao respectivo licitante vencedor, como segue:

AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 36.445.557/0001-83, com sede no Parque das Américas, 164, Sala 6, Bairro Centro, CEP: 15.800-032 – Catanduva - SP, no valor global de R$ 965.575,63 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino/SP, 24 de agosto de 2021.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal